



**COMUNICADO Nº 103/2011**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) através do Fundo Municipal de Assistência Social:

Mês de Junho/2011

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	BANCO AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
PAC I (IDOSO)	08.06.11	001/0262-3	47.702-8	R\$ 9.000,00
PBF (PAIF FED)	02.06.11	001/0262-3	47.703-6	R\$ 27.000,00
PBF (PAIF FED)	13.06.11	001/0262-3	47.703-6	R\$ 27.000,00
PF MC (SENTINELA)	02.06.11	001/0262-3	47.706-0	R\$ 13.000,00
PF MC (SENTINELA)	09.06.11	001/0262-3	47.706-0	R\$ 13.000,00
PT MC (DEFICIENTE)	03.06.11	001/0262-3	47.707-9	R\$ 12.314,89
PT MC (DEFICIENTE)	08.06.11	001/0262-3	47.707-9	R\$ 12.314,89
PF MC III (CAVCAM)	02.06.11	001/0262-3	56.949-6	R\$ 4.400,00
PF MC III (CAVCAM)	02.06.11	001/0262-3	56.949-6	R\$ 4.400,00
PVMC (PETI)	08.06.11	001/0262-3	58.352-9	R\$ 1.500,00
P AC II (ALBERGUE)	08.06.11	001/0262-3	58.344-8	R\$ 6.500,00
PBV I (PROJOVEM)	21.06.11	001/0262-3	56.947- X	R\$ 33.288,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 163.717,78</b>

Volta Redonda, 27 de junho de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando nº 0694/11 – SMAC/FMAS.  
SMAC/cmfc .